



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO EDITAL N° 18/2025 CPT-ETS/UFPB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA PÓS-TEC EDITAL CPT-ETS/UFPB. SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO PROGRAMA

A Diretora do Centro Profissional e Tecnológico – Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal da Paraíba (CPT-ETS/UFPB), no uso de suas atribuições, por meio da Coordenação do Programa Pós-Tec torna público a solicitação de impugnação referente ao Edital N° 18/2025 CPT-ETS/UFPB.

1. Trata-se de resposta ao pedido de impugnação referente ao Edital n° 18/2025 CPT-ETS/UFPB, que trata do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva – Composição da Equipe Multidisciplinar- para atuar no Programa, interposto por **SERGIO JIMENEZ CABALLERO**, CPF de n° 702.548.661-23.
2. A Diretora do Centro Profissional e Tecnológico – Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal da Paraíba (CPT-ETS/UFPB), no uso de suas atribuições, e a Coordenação do Programa Pós-Tec torna público a solicitação do requerente referente ao Edital n° 18/2025 CPT-ETS/UFPB e DEFERE O PEDIDO DO MESMO.
 - 2.1.1 O requerente solicita, a retificação do Edital, em seu Anexo VI, pede-se reconsideração e alteração dos requisitos mínimos para função, de modo que reflitam a real demanda operacional do cargo e não limitem a participação de profissionais nas formações para atribuições em áreas específicas.

2.1.2 Assim, temos que esclarecer que:

-Todo instrumento administrativo do tipo edital de seleção tem por obrigação conter itens de “critérios de seleção do candidato” ou similar, como no caso concreto, onde deve restar dispostas as condições de participação, vinculadas ao

objetivo do programa;

- Neste sentido, o CPT-ETS/UFPB adota as providências necessárias para assegurar a igualdade de oportunidades e o respeito aos princípios da Administração Pública no referido certame;
- Considerando não acarretar lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros;
- Considerando garantir a transparência, a lisura e a legalidade do edital;
- Considerando que o principal instrumento que regula o certame é o edital e este representa um conjunto de regras que disciplina todo procedimento que foi e que será adotado para o desenvolvimento dos atos de seleção;
- Considerando que a Constituição Federal estabelece para a Administração o dever de atuar com eficiência, nas hipóteses em que o objeto do edital deve ser seguido para a seleção para o certame;
- Considerando a importância de resguardar o interesse público, a publicidade, a moralidade, a razoabilidade, a transparência e a legalidade;
- Considerando a expectativa de que as decisões e os atos públicos sejam tomados de acordo com normas e padrões vigentes, com os princípios da confiança e segurança jurídica;
- Considerando não gerar ofensa aos princípios da legalidade e da isonomia, no certame mantem-se o deferimento da solicitação do requerente e a posterior retificação do edital;
- Considerando a adoção de providências necessárias para assegurar a igualdade de oportunidades e o respeito aos princípios da Administração Pública no referido certame por parte da Coordenação do Programa Pós-Tec;

3. DECISÃO

Diante do exposto, com base nas normas e princípios jurídico-administrativos que regem a matéria e levando-se em consideração o entendimento da jurisprudência e da melhor doutrina, concluímos pelo **DEFERIMENTO** da solicitação do requerente, a fim de assegurar a igualdade de oportunidade.

Assim, essa decisão vem levar transparência ao ato, a fim de que não afete direitos dos candidatos. Dessa forma, o novo edital retificado com a atualização dos Anexos será lançado no dia 08/07/2025. Para ciência segue o cronograma de datas atualizado.

CRONOGRAMA

DATAS	EVENTO	LOCAL
08/07/2025	Divulgação do Edital Retificado do Processo Seletivo	https://www.funetec.com/ https://www.ets.ufpb.br/
08/07/2025 a 10/07/2025	Período de impugnação do edital do Processo Seletivo Simplificado	postec@funetec.com
11/07/2025	Resultado da análise dos pedidos de impugnação do edital	https://www.funetec.com/ https://www.ets.ufpb.br/
11/07/2025 a 16/07/2025	Período de inscrições	https://postec.funetec.com
21/07/2025	Resultado preliminar da homologação das inscrições	https://www.funetec.com/ https://www.ets.ufpb.br/
21/07/2025 a 23/07/2024	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado preliminar de homologação das inscrições	postec@funetec.com
24/07/2025	Resultado da análise dos pedidos de reconsideração da homologação das inscrições	https://www.funetec.com/ https://www.ets.ufpb.br/
25/07/2025	Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	https://www.funetec.com/ https://www.ets.ufpb.br/
25/07/2025 a 29/07/2025	Período de análise dos requisitos e pontuação dos candidatos	-----
30/07/2025	Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo	https://www.funetec.com/ https://www.ets.ufpb.br/
30/07/2025 a 01/08/2025	Prazo de solicitação de reconsideração do resultado preliminar da pontuação dos currículos	postec@funetec.com
04/08/2025	Divulgação da análise dos pedidos de reconsideração do resultado preliminar da pontuação dos currículos	https://www.funetec.com/ https://www.ets.ufpb.br/
06/08/2025	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	https://www.funetec.com/ https://www.ets.ufpb.br/
06/08/2025 a 08/05/2025	Prazo de solicitação de recursos para o Resultado Final do Processo Seletivo	postec@funetec.com
12/08/2025	Divulgação dos resultados dos recursos	https://www.funetec.com/ https://www.ets.ufpb.br/
13/08/2025	Divulgação do resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	https://www.funetec.com/ https://www.ets.ufpb.br/
13/08/2025 a 15/08/2025	Envio da documentação para cadastro dos profissionais selecionados	postec@funetec.com
18/08/2025 a 22/08/2025	Curso de Formação e Capacitação da equipe para atuar no programa	-----

João Pessoa, 07 de Julho de 2025

Maria Soraya Pereira Franco Adriano
Diretora do Centro Profissional e Tecnológico- CPT-ETS/UFPB
Coordenadora Institucional do Programa Pós-Tec
SIAPE:1743753

Anne Karoline Candido Araújo
Coordenadora do PósTec
SIAPE: 1063380